

CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO
INTERMUNICIPAL

ATA N.º 09/2015
DE
12/08/2015



f f

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 09/2015

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia 12 de agosto de 2015

Início da Reunião: 10.10 horas

Términus da Reunião: 10.30 horas

Presidiu: Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel
Magalhães Ribeiro

CONSELHO INTERMUNICIPAL

of f

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das dez horas e dez minutos do dia doze de agosto de dois mil e quinze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Vice-Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte. -----

Estiveram ainda presentes: -----

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Paulo Vladimiro Santana Caetano, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação; -----

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação; -----

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Silvino José da Silva Lúcio, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação; -----

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Cláudia Patrícia Alves Moreira, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação; -----

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Carlos Fernando Frazão Correia, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação; -----

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com dez presenças representando 90,99% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

1. Apreciação e Votação de Proposta de Adesão ao Concurso Público da CCE-CIMLT: Concurso Público n.º 2/2015/CCE - Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes;-----
2. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Concurso Público da CCE-CIMLT: Concurso Público n.º 2/2015/CCE - Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes; -----
3. Apreciação e Votação de Ratificação do Despacho n.º 009/2015 do Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal – Parecer Sobre a Coerência da Estratégia de Desenvolvimento Local Proposta pela Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo e pela Associação para a Promoção Rural da Charneca Ribatejana com a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Lezíria do Tejo. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, solicitou aos membros presentes que entreguem as respostas das fichas inquérito sobre o Plano Intermunicipal de Mobilidade Sustentável até ao final da corrente semana. -----

Mais informou os membros presentes das intenções de concursos a lançar pela Central de Compras Eletrónicas da CIMLT em dois mil e dezasseis, solicitando que aquando da elaboração dos orçamentos de cada Município, os mesmos sejam inscritos em grandes opções do plano, de forma a obterem as autorizações para compromissos plurianuais, nos termos da legislação em vigor. -----

B – Período da ordem do dia: -----

1 – Apreciação e Votação de Proposta de Adesão ao Concurso Público da CCE-CIMLT: Concurso Público n.º 2/2015/CCE - Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes -----

Foi presente a informação n.º 67/2015, da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, que solicita a adesão da CIMLT ao procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes. -----

Pelos membros presentes foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- ❖ autorizar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos, com vista à Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes; -----
- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes, estabelecendo como preço base para a CIMLT o valor de € 39.996,35, sem acréscimo de IVA, (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis euros e trinta e cinco cêntimos), a satisfazer pela GOP 2013/5005, Ação 16 – Aquisição de Combustíveis, com a classificação 02/02010202, prevendo-se um valor de realização financeira de € 13.332,12 (treze mil trezentos e trinta e dois euros e doze cêntimos), no ano de 2016, de € 13.332,12 (treze mil trezentos e trinta e dois euros e doze cêntimos), no ano de 2017, e de € 13.332,12 (treze mil trezentos e trinta e dois euros e doze cêntimos), no ano de 2018; -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, incluindo, entre todas as outras, as seguintes competências: -----
 - a) Designação do júri do procedimento; -----
 - b) Emissão dos convites a contratar em representação desta Entidade Adjudicante nos procedimentos de ajuste direto tendentes à celebração dos mencionados contratos de aquisição; -----
 - c) Proceder a retificações e a “erros e omissões” das peças procedimentais que não envolvam alterações de despesa, bem como prestar e pedir esclarecimentos; -----
 - d) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
 - e) Decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
 - f) Decisão de adjudicação; -----
 - g) Aprovação da minuta dos referidos contratos e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta.. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior; -----
- ❖ conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----
 - a) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - b) Estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação, nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP. -----
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----
- ❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao acordo quadro a celebrar. -----

2 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Concurso Público da CCE-CIMLT: Concurso Público n.º 2/2015/CCE - Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes -----

Foi presente a informação n.º 066/2015, da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, que solicita a abertura de procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes. -----

Enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de serviços, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade dos membros presentes: -----

- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes; -----
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente); -----
 - b) Andreia Santos Elvas (Município do Cartaxo) (vogal efetivo); -----
 - c) Maria do Rosário Sampaio de Almeida (Município de Almeirim) (vogal efetivo); --
 - d) Carina Filipe Oliveira Teles (Município de Benavente) (vogal suplente); -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- e) Ricardo Nuno Bento do Rosário (Município de Rio Maior) (vogal suplente). -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, incluindo, entre todas as outras, as seguintes competências: -----
 - a) Designação do júri do procedimento; -----
 - b) Emissão dos convites a contratar em representação desta Entidade Adjudicante nos procedimentos de ajuste direto tendentes à celebração dos mencionados contratos de aquisição; -----
 - c) Proceder a retificações e a “erros e omissões” das peças procedimentais que não envolvam alterações de despesa, bem como prestar e pedir esclarecimentos; -----
 - d) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
 - e) Decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
 - f) Decisão de adjudicação; -----
 - ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior; -----
 - ❖ conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----
 - a) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - b) Estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação, nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP. -----
 - ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----
 - ❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao acordo quadro a celebrar. -----
 - ❖ que para efeitos de tramitação do procedimento, este seja iniciado quando forem remetidas à CIMLT as deliberações tomadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Contratos Públicos (CCP), para autorizar a contratação dos bens e serviços referidos, e autorizar a respetiva despesa, pelas seguintes entidades: -----

Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município da Chamusca, Município de Coruche, Município da Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém, AR – Águas do Ribatejo, E.M., S.A. -----

3 – Apreciação e Votação de Ratificação do Despacho n.º 009/2015 do Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal – Parecer Sobre a Coerência da Estratégia de Desenvolvimento Local Proposta pela Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo e pela Associação para a Promoção Rural da Charneca Ribatejana com a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Lezíria do Tejo

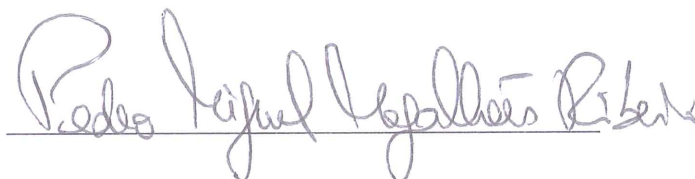
Foi presente para ratificação o despacho n.º 009/2015 do Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal aprovando o Parecer Sobre a Coerência da Estratégia de Desenvolvimento Local Proposta pela Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo e pela Associação para a Promoção Rural da Charneca Ribatejana com a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Lezíria do Tejo, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

Em conclusão, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro




CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira

A handwritten signature in blue ink is positioned above a horizontal line. The signature consists of several overlapping loops and strokes, characteristic of a cursive or stylized script.

